



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 224/2017  
DE 08 DE AGOSTO DE 2017

*Delegar atribuições a Secretário Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de conformidade com a *Lei Orgânica* deste município de Poço Verde.

RESOLVE:

*Art. 1º - Delegar* ao Secretário Municipal de Finanças, competência para assinar todos os documentos originários de sua Secretaria, tais como notas de empenhos, notas de pagamentos, guias de recolhimentos e outros, podendo o Secretário, ainda, indicar funcionário de sua pasta para que também possa promover as assinaturas que se fizerem necessárias.

*Art. 2º - A delegação de competência de que trata este Decreto não exclui a competência originária do Prefeito Municipal que poderá, a qualquer momento, segundo seu único critério, evocar a si a competência que foi delegada.*

*Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 1 de agosto de 2017.*

*Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.*

*Art. 5º - Cumpra-se e publique-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, em 08 de agosto de 2017.

  
Everaldo Iggol Santana de Oliveira  
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br  
www.facebook.com/governopv